

PORTARIA Nº 38.320/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3517 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Mat.	Dias	Início Término	Período Aquisitivo	Secretaria
EDSON RIBEIRO CABRAL	7582	30	26/11/1225/12/12	06/10/1105/10/12	SMMA
EMERSON ANTONIO PEREIRA	207	30	15/11/1214/12/12	13/10/1112/10/12	SMAD
ESTELA RODRIGUES COSTA BARBOSA	1155	30	27/11/1226/12/12	01/04/1131/03/12	SMED

Art. 2º -Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de novembro de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP